

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**REQUERIMENTO Nº DE 2022**
(Do Sr. Jorge Solla)

Requer a realização de Seminário em Salvador para debater a implementação da Lei nº 14.231/21, que “inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional na estratégia de saúde da família”.

Senhor Presidente,

Senhor Presidente, requiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Seminário em Salvador com o intuito de debater a implementação da Lei nº 14.231, de 28 de outubro de 2021, que “inclui os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional na estratégia de saúde da família”.

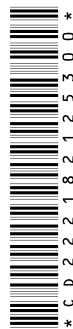
Para o referido evento, ainda em data a ser agendada, proponho as/os seguintes convidadas/os:

- Representante da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia (SESAB);
- Representante do Conselho Municipal dos Secretários de Saúde (COSEMS);
- Representante do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (COFFITO);



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jorge Solla

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222182125300>



Sandro Soares, coordenador do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 7ª Região (CREFITO 7);

- Representante da União dos Municípios da Bahia (UPB) e
- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social no Estado da Bahia (SINDIPREV BA).

Justificação

Depois de longa tramitação no Congresso Nacional, iniciada em 2004, finalmente virou norma jurídica a proposição que buscava incluir os profissionais fisioterapeuta e terapeuta ocupacional no Programa Saúde da Família (SF).

Cabe ao gestor do SUS, de cada esfera de governo, a definição de como inserir esses profissionais no atendimento, de acordo com as necessidades de saúde da população sob sua responsabilidade.

Pretende-se com a atividade proposta debater a implementação da Lei, de forma a viabilizar o quanto antes a atenção integral e de qualidade no SUS.

Isto posto, solicito o apoio dos nobres pares para a realização deste evento na Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA), em data e plenário a serem definidos.

Sala da Comissão, 23 de maio de 2022.



JORGE SOLLA
Deputado Federal (PT-BA)

